



PLANO MUNICIPAL DE
VACINAÇÃO

**RESUMO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL PARA
VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)
- 1º ETAPA -**

Público Alvo

PUBLICO ALVO DA PRIMEIRA ETAPA DE VACINAÇÃO

Considerando Nota Técnica nº 01/SES/SUBVS/2021 - processo Nº 1320.01.0005510/2021-26 Vacinação Covid-19 No Estado De Minas Gerais

- Trabalhadores de Saúde dos serviços hospitalares de referência ao atendimento de pacientes COVID-19;
- Trabalhadores de Saúde das Unidades de Atenção Básica (Atenção Primária);
- Pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeadas.

QUANTIDADE DE DOSES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO PARA O GRUPO PRIORITÁRIO DA 1ª ETAPA:

Quantitativo de doses disponibilizadas para Lagoa Santa – 666 DOSES.

- Pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – 124 DOSES;
- Profissionais das ILPI's – 15 DOSES*;
- Profissionais dos serviços de saúde, tanto da urgência quanto da atenção primária, envolvidos diretamente na atenção para os casos suspeitos e confirmados de COVID (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Serviços Gerais, Técnicos de Radiologia e Técnicos de Laboratório) – 485 DOSES.
- Vacinação Simbólica Para Grupo Prioritário – 6 DOSES.

*Estes profissionais das ILPIS foram vacinados conforme orientações da SES do dia 19/01/2021. No dia 20/01/2021, às 10:07 houve uma atualização, alterando a recomendação e portanto foi suspensa, imediatamente, a vacinação deste grupo.

Estratégia de Vacinação

As vacinas serão distribuídas pela instância Estadual, e repassadas às Unidades de Vacinação pela CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNOBIOLOGICOS, de acordo com o planejamento interno.

A vacinação dos profissionais de saúde será realizada nos equipamentos do CEMM (Várzea e Vila Maria), através de agendamento. O critério para vacinação será por meio da idade dos profissionais.

A vacinação extramuros que se fizerem necessários como, instituições de longa permanência; hospitais; presídio; força de segurança e salvamento; e em outros locais que houver a necessidade de ação em loco, será realizada pela equipe de imunização.

Sistemas de Informação

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O cidadão será orientado, se for de seu interesse, a efetuar o download do aplicativo Conecta SUS (Plataforma do Ministério da Saúde), onde terá acesso aos dados de sua vacinação.

Retaguarda de Fármaco-Vigilância

Os equipamentos do CEMM (Várzea e Vila Maria) e o Hospital Lindouro Avelar, serão os pontos de retaguarda para atendimento a casos que possam desenvolver alguma complicação à vacina.

OBRIGADO

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A
LAGOA SANTA

